

Brasília-DF, 05 a 09/07/2021

Horário do evento: 08h às 12h

[Ficha de Inscrição](#)

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: secretaria@abop.org.br

I - OBJETIVO

O curso objetiva capacitar servidores públicos para atuar, acompanhar e compreender o Processo Administrativo Disciplinar, com o desenvolvimento do assunto à luz da jurisprudência e doutrina especializada, mediante a abordagem dos tópicos mais controversos do assunto, com ênfase nos pareceres normativos da Advocacia-Geral da União e orientações da Controladoria-Geral da União.

Haverá treinamento prático sobre os temas abordados em sala, com simulações de situações relacionadas à apuração de faltas funcionais e desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar.

II - PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos que atuam ou lidam com recursos humanos na Administração Pública Federal, responsáveis por condução de processos disciplinares, sindicâncias, correição, corregedorias e apuração de faltas funcionais, e demais interessados.

III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Objetivo e fundamentação legal do Processo Administrativo Disciplinar;
2. Princípios do Processo Administrativo Disciplinar;
3. Obrigatoriedade do Processo Administrativo Disciplinar;
4. Análise de questões referentes à sindicância investigativa (investigação);
5. Sindicância Administrativa Disciplinar – Acusatória;

6. Etapas e desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar;
7. Procedimento sumário e procedimento ordinário;
8. Questões controversas sobre o Processo Administrativo Disciplinar

- Obrigatoriedade da apuração de faltas funcionais praticadas por servidores públicos;
- Amplitude do sigilo no Processo Administrativo Disciplinar;
- Denúncia Anônima;
- Provas ilícitas;
- Prova emprestada;
- Contaminação de provas por derivação;
- Critérios e restrições para a composição dos membros da Comissão Processante;
- Limites de atuação dos poderes de investigação dos membros da Comissão Processante;
- Prazos e formas para a prática dos atos processuais (comunicações, intimações, citação e convocações)
- Assistência de advogado no Processo Administrativo Disciplinar – Casuística da Súmula Vinculante nº 5 do Supremo Tribunal Federal;
- Aplicação subsidiária da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – Processo Administrativo Federal;

9. Competências da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União;
10. Análise e estudo do Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Federais;

- Estudo das faltas funcionais e respectivas penalidades cabíveis;
- Contagem dos prazos prescricionais;
- Independência das instâncias administrativa e judicial;
- Registros e anotações das faltas funcionais;

11. Desdobramentos das faltas funcionais na esfera criminal;
12. Repercussão das faltas funcionais no campo da improbidade administrativa – Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
13. Estudos de casos específicos e debates sobre as polêmicas e temas abordados.

IV - CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso poderá ser realizado no **período de 05 a 09/07/2021**, no horário das **08h às 12h** totalizando 20 (vinte) horas-aula.

V – LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VI – INSCRIÇÕES / CUSTO

O evento será ministrado na plataforma Zoom Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br.

Deverão ser feitas diretamente na secretaria da entidade, pelo e-mail secretaria@abop.org.br ou fax (61) 3225-1993, enquanto houver vagas,, mediante o preenchimento da ficha anexa

O investimento da inscrição é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por participante

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 431– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do início do curso, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

VII – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de contabilidade, administração, serviços gerais, planejamento, orçamento e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.